



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 166 DE 02 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 755/2023 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 14 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**FÁBIO NUNES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 625.532.405-20